

Relatório anual no âmbito da Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto da Assembleia da República

A par da promoção da detenção responsável de animais de companhia e de ações de esclarecimento à população e de sensibilização contra o abandono de animais, têm vindo a ser incrementadas estratégias de controlo dos animais errantes que privilegiam a esterilização e adoção dos mesmos.

As Câmaras Municipais, como entidades competentes para o controlo dos animais errantes, têm também vindo a adaptar instalações e meios disponíveis com vista à implementação/incremento dessas estratégias.

O quadro abaixo apresenta o relatório anual 2017 a que se refere o n.º 10 do artigo 3º da Lei n.º 27/2016 da Assembleia da República de 23 de agosto, no que respeita ao movimento de cães e gatos recolhidos, adotados, eutanasiados, esterilizados e vacinados em 2017.

2017	Animais recolhidos	Animais adotados	Animais eutanasiados	Animais esterilizados	Animais vacinados*
Municípios da DSAVR Norte	14.769	5.073	5.116	522	41.393
Municípios da DSAVR Centro	8.401	2.425	2.903	591	18.545
Municípios da DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	9.112	5.038	1.357	5.287	22.854
Municípios da DSAVR Alentejo	1.600	649	351	565	8.114
Municípios da DSAVR Algarve	2.153	780	259	673	4.453
Total continente	36.035	13.965	9.986	7.638	95.359
Municípios da RA Açores	5.339	2.992	1.865	1.711	2.536
Total Nacional	41.374	16.957	11.851	9.349	97.895

Dados atualizados a 4/7/2018

DSAVR – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária; RA – Região Autónoma

*Inclui os animais recolhidos no CRO e aí vacinados - no território continental reporta-se aos animais vacinados contra a raiva no âmbito da campanha de vacinação oficial.